

DESPACHO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 13 de março de 2017.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 222 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), declara aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 1/2017, de autoria do Vereador Alino Coelho e Outros, que altera dispositivos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”, acrescenta ao mesmo artigo o Paragrafo Único a seguir.

VEREADOR VALDIR PORTO
Primeiro Secretário